

Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal



Manaus, segunda-feira 30 de agosto de 2021

Ano IX, Edição 1512 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 011 /2021 - GP/DL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21, da Resolução n. 092 de 9 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da CMM e, ainda:

CONSIDERANDO os artigos 33 a 57-B, do Regimento Interno, e artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Manaus, que tratam das atribuições e do funcionamento das Comissões Técnicas Permanentes, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO que às Comissões Técnicas Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais comissões, naquilo que lhes forem aplicáveis, competem acompanhar e fiscalizar as políticas públicas governamentais pertinentes às áreas de sua competência, realizar estudos as elas pertinentes, além de realizar inspeções, diligências, levantamentos de dados em matérias e fatos de relevante interesse público, conforme preconiza o art. 34, §4º, incisos I a IV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço de locação de veículos para fins de apoio às atividades das Comissões Técnicas Permanentes em cumprimento ao disposto nos artigos supracitados, do Regimento da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO que, além do disposto no artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Manaus, e das atribuições consignadas neste Regimento, ou dele implicitamente resultantes, compete à Mesa Diretora da Câmara, dirigir todos os serviços da Câmara durante as sessões legislativas e nos seus interregnos e acompanhar efetivamente o trabalho das Comissões Técnicas no âmbito da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I – **INSTITUIR**, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, a locação de veículos automotores com a finalidade de dar suporte às atividades das Comissões Técnicas Permanentes e da Mesa Diretora, no que for pertinente a este Ato e prescritas pela Resolução n. 092, de 9 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da CMM;

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de agosto de 2021.

11/11

DAVID VALENTE REIS

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA

1º Vice-Presidente

DIEGO ROBERTO AFONSO
2º Vice-Presidente

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA 3º Vice-Presidente

CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE

ELISSANDRO AMORIM BESSA

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO

AMOM MANDEL LINS FILHO
Ouvider

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA Corregedor

ATO DA MESA Nº 012 /2021 - GP/DL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21, da Resolução n. 092 de 9 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da CMM e, ainda:

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados à sociedade manauara, pelos integrantes desse Parlamento Municipal;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Manaus é uma casa legislativa e, portanto, espaço público com grande acesso ao povo, para visitação, atendimento, denúncia, informação, consulta, audiências públicas, participação nos debates, acompanhamento das sessões, proposituras de iniciativa popular e para quaisquer outras atividades republicanas e democráticas;

CONSIDERANDO a importância de se oferecer aos agentes políticos, aos servidores públicos, aos visitantes ocasionais e aos cidadãos manauaras de um modo geral, uma estrutura física adequada e compatível com os interesses comuns do Parlamento e da sociedade, disponibilizando instalações e ambientes devidamente projetados para o pleno cumprimento das atividades e das finalidades constitucionais desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a pandemia de Covid-19 avultou a necessidade do poder público dispor de edificações que ofereçam à população e aos servidores espaços seguros, humanizados, ergonômicos e saudáveis;

CONSIDERANDO ser imprescindível implantar modificações arquitetônicas diversas que promovam a segurança necessária a todos, além de otimização visual, conforto e equilíbrio espacial, nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO ainda que as metas do programa de administração da Presidência e da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, visam preparar esta Casa Legislativa para os próximos 20 anos, considerando o inelutável aumento do quantitativo na composição de vereadores, decorrente do acréscimo populacional, com os limites fixados na LOMAN e na Constituição Federal.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a contratação de empresa especializada em construção civil, a fim de executar a Construção do Prédio Anexo II, da Câmara Municipal de Manaus, objeto do Projeto Básico em anexo.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de agosto de 2021.

DAVID VALENTE REIS

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA

Vice-Presidente

DIEGO ROBERTO AFONSO

2º Vice-Presidente

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA

3° Vice Presidente

CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE

Secretario Geral

ELISSANDRO AMORIM BESSA

1º Secretário

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA

2º Secretário

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO

3º Secretário

AMOM MANDEL LINS FILHO

Ouvidor

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA

Corregedor

INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas o objetos de uso pessoal.





Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.





Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

UNIDADE BÁSICA DE SAUDE

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE

Presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS

1º Vice-Presidente

DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL

2º Vice-Presidente

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PSC

3º Vice-Presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL

Secretário Geral

ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE

1º Secretário

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA - PMN

2º Secretário

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS

3º Secretário

AMOM MANDEL LINS FILHO - PODE

Ouvidor

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B

Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA - PSC ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO - PTC DIONE CARVALHO DOS SANTOS - PATRIOTA DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - PSC MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - AVANTE **ELAN MARTINS DE ALENCAR - PROS EVERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL** FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV IVO SANTOS DA SILVA NETO - PATRIOTA JANDER DE MELO LOBATO - PTB JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES - PMN LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS **LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR - PTB** SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE **RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS - DC ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB** RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO - PSC ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDR SANDRO MAIA FREIRE - DEM CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA - PP WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE WILLIAM ROBERT LAUSCHNER - CIDADANIA YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES - PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE 13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -São Raimundo, CEP - 69027-020 Telefone (92) 3303-2731 email: dolm@cmm.am.gov.br